



(Daniel Lemos Dias Pereira)

Institui o **Programa de Incentivo ao Afro Empreendedorismo** (semana do dia 25 de maio).

Art. 1º. É instituído o **Programa de Incentivo ao Afro Empreendedorismo**, a ser executado pela sociedade civil organizada, anualmente, na semana do dia 25 de maio.

Parágrafo único. O **Programa** abrangerá, dentre outras ações, a realização da ‘Feira do Empreendedorismo Preto’, com palestras, workshops, mutirões de vagas de emprego, distribuição de folhetos educativos, exposições culturais e atividades lúdicas diversas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O principal objetivo do presente projeto de lei é incentivar a comunidade local a realizar eventos com enfoque no “empreendedorismo preto”, de maneira que dissemine a cultura pela sociedade, para reunir empreendedores negros das áreas de moda, música, gastronomia, audiovisual, *design*, tecnologia, entre outras.

O dia 25 de maio é em alusão ao Dia da África, em que há a comemoração anual da fundação da Organização da Unidade Africana, hoje conhecida como União Africana. É uma importante data, comemorada em vários países do continente africano, assim como em todo o mundo.

De acordo com dados do IBGE (CENSO 2010), o município de Jundiaí, conta com 82.933 pretos e pardos, o que totaliza 22% da população total de jundiaenses e que nos leva a refletir a respeito da importância da disseminação da cultura da comunidade negra, para que seja, cada vez mais incluso na nossa sociedade.

Diante de todo o exposto, apresentamos o presente projeto de lei e solicitamos apoio para aprovação.

DANIEL LEMOS

/vn